



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 32/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Poder Executivo, requerendo informações e solicitando para que seja providenciada iluminação pública no trecho da Rua Eduardo Evaristo entre a Rua dos Pinheiros e a Avenida Apóstolo Bergamo que se encontra sem iluminação, assim como em alguns pontos da Rua Olindo Carniato, em especial na esquina desta com a Rua José Gobbo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instalação de iluminação pública nos locais acima mencionados, se fundamenta na necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes que utilizam essas vias. O trecho da Rua Eduardo Evaristo, atualmente sem iluminação, é uma das duas únicas vias de acesso ao bairro Jardim dos Ypês, o que torna o problema ainda mais relevante, pois muitos moradores, especialmente aqueles que se deslocam a pé ou de bicicleta, enfrentam dificuldades e riscos ao transitar por ali durante a noite.

Na Rua Olindo Carniato, no trecho entre as Ruas Eduardo Evaristo e José Gobbo, por sua vez, verificou-se que já estão instalados alguns postes com lâmpadas, porém, em alguns pontos, nota-se que ainda falta iluminação. Vale ressaltar que nos terrenos as margens desta via, até pouco tempo atrás, não haviam construções, no entanto no presente momento o cenário está mudando, com novas moradias que estão surgindo no local.

A ausência de iluminação adequada não só compromete a segurança pública, expondo os cidadãos a possíveis acidentes e a ações de criminosos, como também impede a plena utilização de um espaço que deveria ser seguro para todos. Portanto, é de extrema importância que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

para a instalação de luminárias nesses trechos, contribuindo assim para a melhoria das condições de trânsito e a qualidade de vida dos habitantes da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, visando atender a essa demanda essencial da comunidade.

Nesses termos.

Taguaí, 29 de agosto de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador